



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 140 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia a Sra. Alessandra Lucélia Otto como Chefe da Divisão Administrativa do Coren-SC até 31/12/2026. Revoga a Portaria nº 1024/2024”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências,

Considerando a Decisão Coren-SC nº 018/2022 que institui nova estrutura organizacional, extingue, cria e altera os cargos funcionais e níveis de assessoramento do Coren-SC e dá outras providências;

Decidem:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Alessandra Lucélia Otto** para o exercício do cargo de **Chefe de Divisão** do Coren-SC, Divisão Administrativa, fazendo jus a percepção da função gratificada do tipo FG1.


Art. 2º - Considere-se essa nomeação válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.


Art. 3º - O empregado público ora nomeado terá como atribuições, àquelas descritas nos itens 1 – Atribuições de todas as Unidades Funcionais; 1.15.1 – Divisão Administrativa e; 3 – Funções Gratificadas da Decisão Coren-SC nº 012/2022.

Art. 4º - Revogar a Portaria Coren-SC nº 1024/2024.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo seus efeitos imediatamente.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária